

PORTARIA Nº. 086/2012.
DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Licença, sem vencimentos, a
pedido, do (a) servidor (a) JANETE DOS SANTOS SOARES, em 01/02/2012, conforme
Art. 92 da Lei Municipal nº 055/2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

REINALDO COELHO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL